



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.713.403/0001-90**
Razão Social: **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 887 - PRACA 14 DE JANEIRO - 69.020-141 - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.713.403/0001-90 DUNS®: 89*****32
Razão Social: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Nome Fantasia: RECHE FROTAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	22/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/08/2025
Receita Municipal	Validade:	27/12/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/08/2025 12:44

CPF: 013.XXX.XXX-30 Nome: DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ

Ass: _____



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200472047

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2400149608

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MANAUS

Local

4 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1688933 em 06/11/2024 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 240618220 - 06/11/2024. Autenticação: 96836EE54F7B5D96B5E4A1C3F0AE1F11F0D07FEA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.822-0 e o código de segurança KtvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
MARCIA LOPES PEREZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

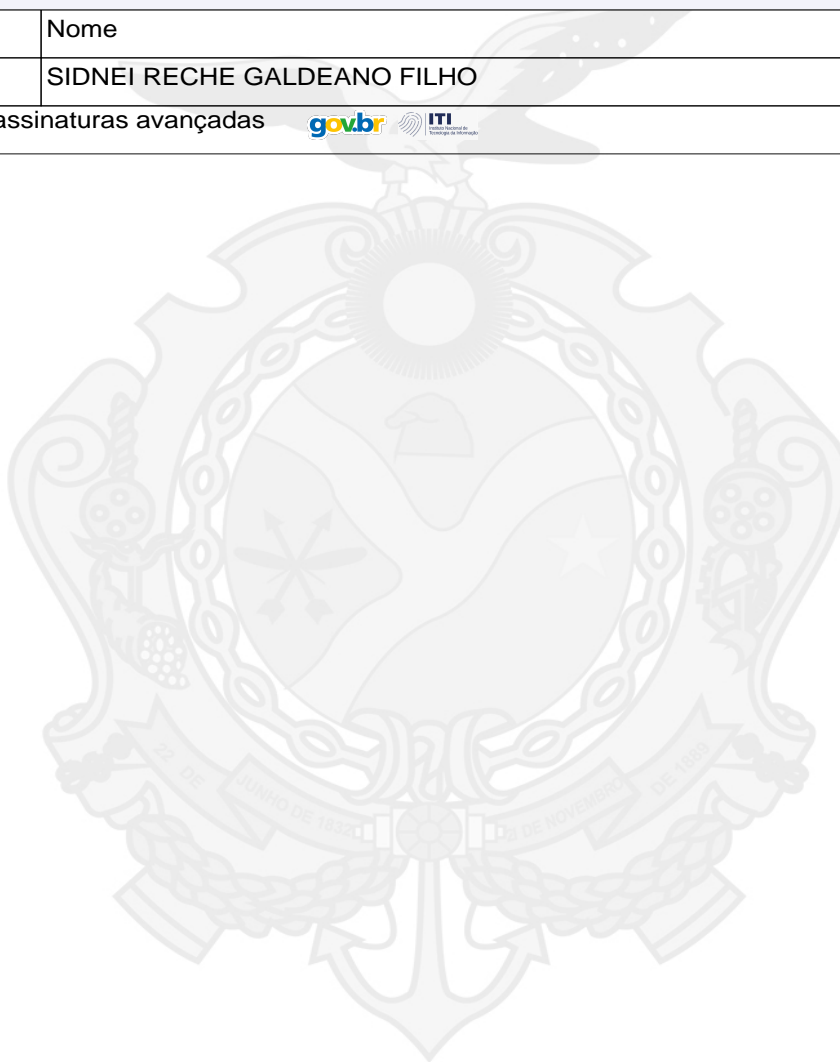
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.822-0	AMP2400149608	04/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.208.532-00	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO	05/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1688933 em 06/11/2024 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 240618220 - 06/11/2024. Autenticação: 96836EE54F7B5D96B5E4A1C3F0AE1F11F0D07FEA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.822-0 e o código de segurança KtvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RECHE GALDEANO & CIA LTDA

CNPJ: 08.713.403/0001-90

NIRE: 13200472047

23ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO, brasileiro, natural de Manaus-AM, casado, nascido em 04/05/1985, empresário, portador da cédula de Identidade RG 1764441-0 SSP/AM, expedida em 10/10/2000 e CPF 823.208.532-00, residente e domiciliado à Rua Emílio Moreira, 1770, Edifício Everest, Ap 2104, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-040, Manaus-AM, e

Único sócio da sociedade empresária limitada, **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 887, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP:69020-141, devidamente inscrita no CNPJ sob nº08.713.403/0001-90 e na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE 13200472047, em sessão de 02/03/2007, neste ato, resolve alterar o contrato social e alterações posteriores, e o faz de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE UMA NOVA FILIAL

É constituída a filial 07, que terá seu endereço na avenida Torquato Tapajós nº 1704, bairro Flores, CEP 69058-830, Manaus - AM, com nome fantasia RECHE FROTAS e realizará a seguinte atividade:

Atividade Principal:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão da alteração havida e para maior facilidade e clareza, resolve o sócio consolidar e adequar as demais cláusulas do contrato social unipessoal, de acordo com o disposto na Lei 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1688933 em 06/11/2024 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 240618220 - 06/11/2024. Autenticação: 96836EE54F7B5D96B5E4A1C3F0AE1F11F0D07FEA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.822-0 e o código de segurança KtvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

RECHE GALDEANO & CIA LTDA

CNPJ: 08.713.403/0001-90

NIRE: 13200472047

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO, brasileiro, natural de Manaus-AM, solteiro, nascido em 04/05/1985, empresário, portador da cédula de Identidade RG 1764441-0 SSP/AM, expedida em 10/10/2000 e CPF 823.208.532-00, residente e domiciliado à Rua Emílio Moreira, 1770, Edifício Everest, Ap 2104, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-040, Manaus-AM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.

A sociedade gira sob nome empresarial de **RECHE GALDEANO & CIA LTDA** e tem sua sede e foro sito à Avenida Duque de Caxias, n° 887, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-141, no município de Manaus/AM, tendo como expressão fantasia **Reche Frotas**.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá instalar e extinguir filiais, agências e escritórios em outras dependências em qualquer ponto do território Nacional.

Parágrafo segundo: A sociedade possui 07 (Sete) filiais:

Filial 01 - Com sede na Av. Governador José Malcher n°168, Sala 110, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-065, no município de Belém/PA, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE 15900450960, inscrita no CNPJ sob n° 08.713.403/0002-70, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), tendo como expressão fantasia **Reche Frotas**.

Filial 02 - Com sede na Avenida Sete de Setembro, n° 1925, 1° andar, Sala 06, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 76804-123, no município de Porto Velho/RO, com registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE 11900194315, inscrita no CNPJ sob n° 08.713.403/0003-51, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como expressão fantasia **Reche Frotas**.

Filial 03 - Com sede na Rua Pedro Rodrigues, n° 80, Bairro: Centro, CEP: 69301-180, no município de Boa Vista/RR, com registro na Junta Comercial do Estado de Roraima sob NIRE 14900046378, inscrita no CNPJ sob n° 08.713.403/0004-32, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), tendo como expressão fantasia **Reche Frotas**.

Filial 04 - Com sede na Avenida Mendonça Furtado, n° 1007, Bairro: Central, CEP: 68900-060, no Município de Macapá/AP, com registro na



Junta Comercial do Estado de Amapá sob NIRE 16900073041, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0005-13, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como expressão fantasia **Reche Frotas**.

FILIAL 05 - Com sede na Avenida Duque de Caxias nº 887, Sala 02, Bairro Praça 14 de Janeiro, Centro, município de Manaus/AM, CEP 69020-141, com registro na Junta Comercial do Estado de Amazonas sob NIRE 13900272806, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0006-02, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como expressão fantasia **Reche Frotas Locações Especiais**.

FILIAL 06 - Com sede na Avenida Leopoldo de Matos, nº 101, Sala B, Bairro: Centro, CEP: 76850-000, no município de Guajará-Mirim/RO, com registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE 11900293020, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0007-85, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como expressão fantasia **Reche Frotas**.

FILIAL 07 - Com sede na avenida Torquato Tapajós nº 1704, bairro Flores, CEP 69058-830, Manaus - AM, tendo como expressão RECHE FROTAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

A matriz, CNPJ 08.713.403/0001-90, tem por objeto social exclusivamente e somente a atividade:

Atividade Principal:

7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor.

As Filiais destacadas abaixo exercem as seguintes atividades:

As Filiais CNPJ 08.713.403/0002-70, 08.713.403/0003-51, 08.713.403/0004-32, 08.713.403/0005-13 e 08.713.403/0007-85 exercem as seguintes atividades:

Atividade Principal:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

Atividades Secundarias:

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

A Filial CNPJ 08.713.403/0006-02 exerce as seguintes atividades:

Atividade Principal:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

Atividades Secundarias:

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem



operador, exceto andaimes;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

A Filial 07 exercerá as seguinte atividade:

Atividade Principal:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais), dividido em 29.500.000 (vinte e nove milhões e quinhentas mil) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO	29.500.000	29.500.000,00	100%
TOTAL	29.500.000	29.500.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o Artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Segundo: A empresa continuará como **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, Constante no parágrafo único do a artigo 1.052, do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade teve início de suas atividades em 08 de fevereiro de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO.

A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma em conjunto ou isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas no interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS.

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário, ou pelo sócio minoritário cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e as suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Ata de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessário à presença da maioria societária e o "quórum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto deles, conforme permite o parágrafo 3º do artigo 10.406/02 (código Civil).

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reuniões especialmente convocadas para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS.

Dos lucros apurados nos balanços encerrados anualmente em 31 de dezembro de cada ano, terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de verificarem prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos em lucros futuros.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DO SÓCIO DA SOCIEDADE.

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados dentro das possibilidades financeiras da empresa em até 12 meses, após ter sido levantado um balanço na época de sua retirada.

Parágrafo Único: Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seus períodos de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer



responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO.

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do sócio falecido, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestarão a sua vontade de serem integrados ou não na mesma sociedade, recebendo os direitos e suas obrigações contratuais do sócio falecido, ou então todos os seus haveres até o balanço especial, em 12 (doze) parcelas sendo a primeira vencendo em 90 (noventa) dias após o balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DO DESEMPEDIMENTO.

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1011, parágrafo 1º, CCB).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.

Fica eleito o foro de comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em 1 (uma) via.

Manaus-AM, 10 de setembro de 2020.

SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO

CPF: 823.208.532-00

Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

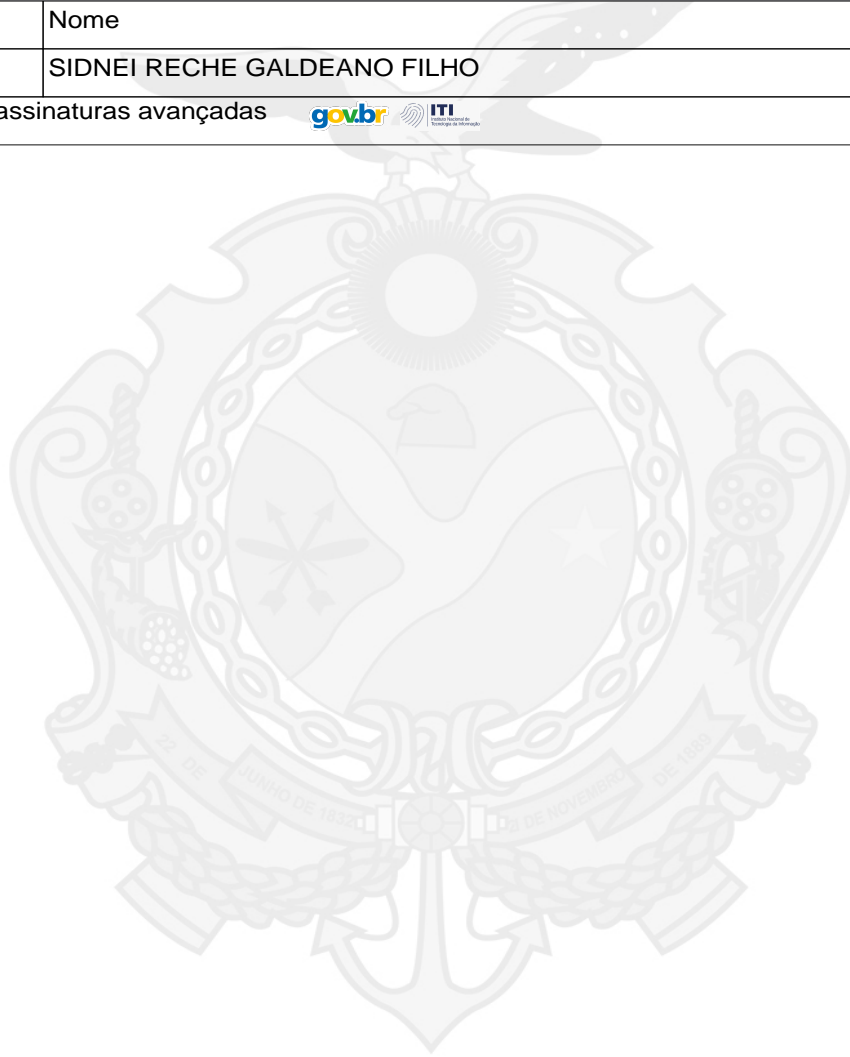
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.822-0	AMP2400149608	04/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.208.532-00	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO	05/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1688933 em 06/11/2024 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 240618220 - 06/11/2024. Autenticação: 96836EE54F7B5D96B5E4A1C3F0AE1F11F0D07FEA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.822-0 e o código de segurança KtvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, de CNPJ 08.713.403/0001-90 e protocolado sob o número 24/061.822-0 em 06/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1688933, em 06/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.208.532-00	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO	05/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.208.532-00	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO	05/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2024, às 08:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/061.822-0.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1688933 em 06/11/2024 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 240618220 - 06/11/2024. Autenticação: 96836EE54F7B5D96B5E4A1C3F0AE1F11F0D07FEA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.822-0 e o código de segurança KtvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 10/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 06 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1688933 em 06/11/2024 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 240618220 - 06/11/2024. Autenticação: 96836EE54F7B5D96B5E4A1C3F0AE1F11F0D07FEA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.822-0 e o código de segurança KtvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MARCIA LOPES PEREZ



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/061.822-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1688933 em 06/11/2024 da empresa 1320047204-7 RECHE GALDEANO & CIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
1390031682-0	AVENIDA TORQUATO TAPAJOS 1704 - BAIRRO FLORES CEP 69058-830 - MANAUS/AM

6 de nov de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1688933 em 06/11/2024 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 240618220 - 06/11/2024. Autenticação: 96836EE54F7B5D96B5E4A1C3F0AE1F11F0D07FEA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.822-0 e o código de segurança KtvA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 12/12



TRASLADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº P-0745
FOLHA Nº 094

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), neste 9º Tabelionato de Notas, situado na Rua Professor Marciano Armond, nº 307, bairro Adrianópolis, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, compareceu como outorgante **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, empresa limitada unipessoal, sediada nesta Capital, na Avenida Duque de Caxias, nº 887, bairro Praça 14 de Janeiro, inscrita no **CNPJ sob nº 08.713.403/0001-90**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob NIRE nº 13200472047, e sua 23ª alteração do contrato social, registrada na referida Junta Comercial, sob nº 1688933, em 06/11/2024, e Protocolo nº 240618220, **e suas Filiais: Filial 01** – Com sede na Av. Governador José Malcher nº 168, Sala 110, Bairro Nazaré, CEP: 66035-065, no município de Belém/PA, **inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0002-70; Filial 02** – Com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1925, 1º andar, Sala 06, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76804-123, no município de Porto Velho/RO, **inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0003-51; Filial 03** – Com sede na Rua Pedro Rodrigues, nº 80, Centro, CEP: 69301-180, no município de Boa Vista/RR, **inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0004-32; Filial 04** – Com sede na Avenida Mendonça Furtado, nº 1007, Bairro: Central, CEP 68900-060, no Município de Macapá/AP, **inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0005-13; FILIAL 05** – Com sede na Avenida Duque de Caxias nº 887, Sala 02, Bairro Praça 14 de Janeiro, Centro, município de Manaus/AM, CEP 69020-141, **inscrita no CNPJ sob nº**

9º TABELIONATO DE NOTAS
Lauderrane dos Santos Orend
Escrevente Autorizada



08.713.403/0006-02; FILIAL 06 – Com sede na Avenida Leopoldo de Matos, nº 101, Sala B, Centro, CEP: 76850-000, no município de Guajará-Mirim/RO, inscrita no CNPJ sob nº **08.713.403/0007- 85**, neste ato representada por seu Titular: **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1764441-0, expedida pelo DETRAN/AM, inscrito no CPF/MF sob nº **823.208.532-00**, residente e domiciliado na Rua Emílio Moreira, nº 1770, Edifício Everest, Apartamento 2104, bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM. A outorgante foi reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizado, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, por ela outorgante, foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu procurador **DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ**, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05589004888, expedida pelo DETRAN/AM, inscrito no CPF/MF sob nº **013.776.312-30**, residente e domiciliado na Rua Otávio Cabral, nº 1, Apartamento. 301, Bloco H-2, Condomínio Vale do Sol II, bairro Petrópolis, Manaus/AM; a quem confere poderes para o fim especial de credenciar e promover a participação da outorgante em licitações, de qualquer modalidade, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, apresentar proposta de preço, formular ofertas e lances verbais/eletrônicos, manifestar intenção de interpor recurso, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, requerer cópias de documentos, fazer e assinar novas propostas, planilhas diversas, rebaixar os preços, conceder descontos, assinar declarações e atas de registro de preço, assim como firmar contratos, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, **que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, sendo vedado o substabelecimento. A qualificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram declarados e conferidos pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza.** Assim o disse, e me pediu lھے lavrasse a presente, que foi lida, acha em tudo conforme, aceita, ratifica e assina. Eu (ass) Lauderrane dos Santos Queiroz, Escrevente Autorizado, a digitei. Eu (ass) Lauderrane dos Santos Queiroz, Escrevente Autorizado, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, (ass) RAQUEL COLARES RÉGIS, TABELIÃ SUBSTITUTA, subscrevo, dou fé e assino. Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 120,00 + FUNETJ R\$ 18,00 + COMPUTAÇÃO R\$ 0,00 + SELO

9º TABELIÃO DE NOTAS
Lauderrane dos Santos Queiroz
Escrevente Autorizado



TRASLADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº P-0745
FOLHA Nº 095

R\$ 3,00 + ISS R\$ 6,00 = FARPAM R\$ 12,00 = Total R\$ 159,00. Valido somente com selo de fiscalização e controle. No ato foi colhida a assinatura (ass) de SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO. Eu Lauderrane dos Santos Queiroz, Escrevente Autorizado, extraí por meio eletrônico o presente Traslado, conferi dou fé e assino.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

9^o TABELIONATO DE NOTAS
Lauderrane dos Santos Queiroz
Escrevente Autorizado

Lauderrane dos Santos Queiroz
Escrevente Autorizado

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
PRCGER004531X280NOML7OUVF633,
Valor do ato: R\$ 159,00, Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.713.403/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2007	
NOME EMPRESARIAL RECHE GALDEANO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECHE FROTAS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 887	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.020-141	BAIRRO/DISTRITO PRACA 14 DE JANEIRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@RECHEGALDEANO.COM.BR		TELEFONE (92) 3611-2930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2025** às **16:43:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.713.403/0001-90
Razão Social: RECHE GALDEANO E CIA LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 887 / PRACA 14 DE JANEIRO / MANAUS / AM / 69020-141

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072406491459902329

Informação obtida em 04/08/2025 09:44:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

180864/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº: 887, CEP: 69020141**
BAIRRO : **PRAÇA 14 DE JANEIRO** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **11918701**
CNPJ/CPF : **08713403000190**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

30/06/2025

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 27/12/2025



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº180864/2025

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **97E.F9D.352.8FF**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 30/06/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
CNPJ: 08.713.403/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:21 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: **CB27.CD0B.429B.01E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 56178660

Data: 28/07/2025

Hora: 09:08:50

Válida até: 27/08/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 08.713.403/0001-90 - RECHE GALDEANO & CIA LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 008681713

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 03/08/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

RECHE GALDEANO E CIA LTDA, residente na AV DUQUE DE CAXIAS, 887, , PRAÇA 14 DE JANEIRO, CEP: 69020-141, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 08.713.403/0001-90. *

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 4 de agosto de 2025.

PEDIDO Nº:

0008681713





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECHE GALDEANO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.713.403/0001-90

Certidão n°: 44479788/2025

Expedição: 04/08/2025, às 09:54:09

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECHE GALDEANO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.713.403/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ
08.713.403/0001-90

INSCRIÇÃO (ÕES)
04.220.800-9

DATA DA BAIXA
27/07/2020

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
RECHE GALDEANO & CIA LTDA EPP

ENDEREÇO

LOGRADOURO DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 887	
COMPLEMENTO	BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO	CEP 69.020-141
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	TELEFONE

MOTIVO DE BAIXA

Baixa deferida nos termos do art.87, do Decreto nº 20.686, de 28 de dezembro de 1999, que aprova o Regulamento do ICMS/AM.

Certifico a baixa da(s) inscrição(ões) estadual(ais) acima indentificada(s), ressalvado aos demais órgãos o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Baixa deferida nos termos do Regulamento do ICMS do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 20.686, de 28 de dezembro de 1999 e Resolução GSEFAZ nº 21, de 22 de junho de 2017.

Emitida às 03:40:43 do dia 24/06/2024.

A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.



CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

2025071400003

Válida até 13/08/2025

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ: 08.713.403/0001-90 - RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

* Esta Certidão deverá ser validada no site www.sefaz.am.gov.br
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: RECHE GALDEANO & CIA LTDA	CNPJ: 08.713.403/0001-90	Inscrição Municipal: 11918701
Nome Fantasia:	Área Ocupada: 150.00	Cadastro Imobiliário: 23797
Logradouro: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Complemento:	Protocolo: AMP2400007447
Número: 887	CEP: 69020141	Data da Expedição: 18/01/2024
Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO	Nota: -----	

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição

OBSERVAÇÕES

-
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/JKU4TMGH>



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RECHE GALDEANO & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.713.403/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RECHE GALDEANO & CIA LTDA
NIRE	13200472047
CNPJ	08.713.403/0001-90
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/03/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	495994

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	495994
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.96.57.F1.B6.BD.3E.40.C0.CF.6F.EF.2E.E3.E8.24.7B.A3.36.F0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.713.403/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 224.000.958,57	R\$ 211.192.822,56
ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 93.643.761,07	R\$ 40.176.031,02
DISPONÍVEL		R\$ 3.362.970,20	R\$ 2.389.961,04
CAIXA TESOURARIA		R\$ 3.795,38	R\$ 21.804,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.359.174,82	R\$ 2.368.156,67
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 90.280.790,87	R\$ 37.786.069,98
CONTAS A RECEBER		R\$ 7.902.554,30	R\$ 7.896.601,73
CONTAS A RECEBER REEMBOLSOS LOCAÇÃO		R\$ 1.723.219,34	R\$ 339.591,18
(-) (-) PECLD		R\$ (288.773,21)	R\$ (823.619,30)
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R\$ 18.905,50	R\$ 9.261,58
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 3.330,53	R\$ 1.585,90
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 6.824.881,83	R\$ 10.324.464,63
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.340.935,58	R\$ 255.051,57
VEICULOS MANTIDOS PARA VENDA		R\$ 72.755.737,00	R\$ 19.783.132,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 130.357.197,50	R\$ 171.016.791,54
INVESTIMENTO		R\$ 82.965,46	R\$ 102.030,52
INVESTIMENTO		R\$ 82.965,46	R\$ 102.030,52
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 0,00	R\$ 14.061.596,35
CONTAS A RECEBER LP		R\$ 0,00	R\$ 2.757.738,90
CONTAS A RECEBER REEMBOLSOS LOCAÇÃO LP		R\$ 0,00	R\$ 2.006.793,71
(-) PECLD LP		R\$ 0,00	R\$ (476.453,26)
PROVISÃO DE IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 9.773.517,00
IMOBILIZADO		R\$ 130.274.232,04	R\$ 156.853.164,67
IMOVEIS E TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 2.700.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 115.525,44	R\$ 150.787,69
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 585.701,60	R\$ 893.672,63
VEÍCULOS		R\$ 129.573.005,00	R\$ 152.884.588,56
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO IMÓVEL PROPRIO		R\$ 0,00	R\$ 224.115,79
PASSIVO E PL		R\$ 224.000.958,57	R\$ 211.192.822,56
PASSIVOS CIRCULANTES		R\$ 52.430.561,49	R\$ 61.281.130,81
FORNECEDORES		R\$ 6.685.264,54	R\$ 11.116.734,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.96.57.F1.B6.BD.3E.40.C0.CF.6F.EF.2E.E3.E8.24.7B.A3.36.F0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.713.403/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 1.073.449,00	R\$ 1.509.567,98
FORNECEDORES MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ 122.289,81	R\$ 108.978,10
FORNECEDORES VEÍCULOS A PAGAR		R\$ 5.489.525,73	R\$ 9.498.188,66
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 173.191,10	R\$ 681.195,25
OBRIGAÇÃO COM PESSOAL		R\$ 108.174,70	R\$ 543.625,34
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 65.016,40	R\$ 137.569,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP		R\$ 42.300.147,31	R\$ 46.905.897,77
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP		R\$ 42.300.147,31	R\$ 46.905.897,77
IMPOSTOS A RECOLHER CP		R\$ 127.733,20	R\$ 104.895,12
IMPOSTOS A RECOLHER CP		R\$ 69.108,20	R\$ 85.090,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.541,96
IMPOSTOS PARCELADOS A RECOLHER CP		R\$ 58.625,00	R\$ 17.262,84
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 865.015,86	R\$ 1.620.957,46
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 865.015,86	R\$ 1.620.957,46
PROVISÕES DE SEGUROS A PAGAR CP		R\$ 17.180,08	R\$ 47.815,88
PROVISÕES DE SEGUROS A PAGAR CP		R\$ 17.180,08	R\$ 47.815,88
PROVISÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 2.067.564,31	R\$ 183.741,03
PROVISÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 2.067.564,31	R\$ 183.741,03
PROVISÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 194.465,09	R\$ 619.893,56
PROVISÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 194.465,09	R\$ 619.893,56
PASSIVOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 35.457.287,89	R\$ 92.290.369,37
PASSIVOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 35.457.287,89	R\$ 92.290.369,37
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R\$ 35.400.824,16	R\$ 65.145.859,23
IMPOSTOS A RECOLHER LP		R\$ 56.463,73	R\$ 44.595,67
PROVISÃO DE IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 27.099.914,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 136.113.109,19	R\$ 57.621.322,38
CAPITAL SOCIAL E AFAC		R\$ 5.000.000,00	R\$ 29.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
AFAC		R\$ 0,00	R\$ 24.500.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 58.426.487,98	R\$ 28.121.322,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.96.57.F1.B6.BD.3E.40.C0.CF.6F.EF.2E.E3.E8.24.7B.A3.36.F0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.713.403/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE LUCROS		R\$ 58.426.487,98	R\$ 28.121.322,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.827.157,25)	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.827.157,25	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 72.686.621,21	R\$ 0,00
AJUSTE VALOR DA FROTA TABELA FIPE (MARKET VALUE)		R\$ 72.686.621,21	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.96.57.F1.B6.BD.3E.40.C0.CF.6F.EF.2E.E3.E8.24.7B.A3.36.F0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 08.713.403/0001-90
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 68.148.536,48	R\$ 99.272.125,36
RECEITA BRUTA		R\$ 68.148.536,48	R\$ 99.272.125,36
(-) DEDUÇÕES E CANCELAMENTOS		R\$ (1.395.352,11)	R\$ (9.204.647,88)
(-) DEDUÇÕES E CANCELAMENTOS		R\$ (598.271,02)	R\$ (984.757,70)
(-) IMPOSTOS RETIDOS		R\$ (797.081,09)	R\$ (8.219.890,18)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 66.753.184,37	R\$ 90.067.477,48
(-) CUSTOS		R\$ (23.063.696,97)	R\$ (49.037.886,67)
(-) CUSTOS DE VEICULOS		R\$ (25.996.552,39)	R\$ (44.493.084,77)
(-) CUSTOS DE IMPOSTOS E TAXAS DE VEICULOS		R\$ (2.057.860,36)	R\$ (3.781.414,59)
(+) CRÉDITOS DE IMPOSTOS (PIS/COFINS)		R\$ 5.776.201,82	R\$ 7.915.203,43
(-) CUSTOS DE PESSOAL		R\$ (785.486,04)	R\$ (8.678.590,74)
LUCRO BRUTO		R\$ 43.689.487,40	R\$ 41.029.590,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.333.999,72)	R\$ (14.746.940,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.183.601,78)	R\$ (3.437.624,90)
(-) DESPESAS DE PESSOAL		R\$ (1.690.951,75)	R\$ (2.650.139,03)
(-) DESPESAS MARKETING		R\$ (1.033.357,05)	R\$ (1.333.299,36)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.411.561,03)	R\$ (7.325.877,43)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS E TAXAS		R\$ (14.528,11)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL - EBIT		R\$ 37.355.487,68	R\$ 26.282.650,09
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (9.613.454,21)	R\$ (14.559.548,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.989.868,20)	R\$ (15.287.794,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.989.868,20)	R\$ (15.287.794,01)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 376.413,99	R\$ 728.245,07
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 376.413,99	R\$ 728.245,07
LUCRO ANTES DO IR E CSL		R\$ 27.742.033,47	R\$ 11.723.101,15
(-) IRPJ E CSL		R\$ (110.795,82)	R\$ (2.730.243,67)
(-) IRPJ		R\$ (79.879,28)	R\$ (2.007.532,12)
(-) IRPJ		R\$ (79.879,28)	R\$ (2.007.532,12)
(-) CSLL		R\$ (30.916,54)	R\$ (722.711,55)
(-) CSLL		R\$ (30.916,54)	R\$ (722.711,55)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 27.631.237,65	R\$ 8.992.857,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.96.57.F1.B6.BD.3E.40.C0.CF.6F.EF.2E.E3.E8.24.7B.A3.36.F0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200472047	CNPJ 08.713.403/0001-90	
NOME EMPRESARIAL RECHE GALDEANO & CIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 59.96.57.F1.B6.BD.3E.40.C0.CF.6F.EF.2E.E3.E8.24.7B.A3.36.F0	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	11124020802	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA:11124020802	148763903597760174 470850701084606943 767	27/01/2025 a 27/01/2026	Sim
Contador	11124020802	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA:11124020802	148763903597760174 470850701084606943 767	27/01/2025 a 27/01/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	11124020802	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA:11124020802	148763903597760174 470850701084606943 767	27/01/2025 a 27/01/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

59.96.57.F1.B6.BD.3E.40.C0.CF.6F.EF.
2E.E3.E8.24.7B.A3.36.F0-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2025 às 10:33:02

4D.EB.F8.D8.07.96.03.87
E9.1C.D9.21.52.2B.F5.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA BALANÇO 2023

RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 08.713.403/0001-90, situada à Avenida Duque de Caxias, 887, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-141, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, por intermédio de seu representante legal constituído, o Sr. Davi Tavares de Melo Brandt Cruz, portador do RG nº 2397971-2 SSP/AM e do CPF nº 013.776.312-30, declara que:

- **DECLARAMOS** que as demonstrações, conforme índice abaixo, correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos do último exercício social.
- **DECLARAMOS**, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = 1,37$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = 1,37$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 0,65$$

Ativo Circulante: R\$ 40.176.031,02
 Ativo Não Circulante: R\$ 171.016.791,54
 Passivo Circulante: R\$ 61.281.130,81
 Passivo Não Circulante: R\$ 92.290.369,37
 Ativo Total: R\$ 211.192.822,56
 Patrimônio Líquido: R\$ 57.621.322,38

Manaus-AM, 25 de julho de 2025.

 Davi Tavares de Melo Brandt Cruz
 CPF 013.776.312-30
 RG 2397971-2

 Paulo Henrique Oliveira Souza
 Contador
 CRC SP – 150958/0-4



Reche Frotas S/A
 Av. Duque de Caxias, 887
 Praça 14 de Janeiro,
 Manaus-AM, CEP: 69020-141



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RECHE GALDEANO & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	08.713.403/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RECHE GALDEANO & CIA LTDA
NIRE	13200472047
CNPJ	08.713.403/0001-90
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/03/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	742653

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	742653
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.5F.9B.99.1E.1C.83.54.5F.31.D7.64.4B.51.F5.54.6A.64.6B.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.713.403/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 211.192.822,56	R\$ 262.661.846,67
ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 40.176.031,02	R\$ 67.296.422,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.389.961,04	R\$ 6.177.272,99
CAIXA TESOURARIA		R\$ 21.804,37	R\$ 14.512,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.368.156,67	R\$ 6.162.760,64
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 37.786.069,98	R\$ 61.119.149,84
CONTAS A RECEBER		R\$ 7.896.601,73	R\$ 6.884.723,14
CONTAS A RECEBER REEMBOLSOS LOCAÇÃO		R\$ 339.591,18	R\$ 1.188.016,56
(-) PECLD CP		R\$ (823.619,30)	R\$ (807.273,99)
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R\$ 9.261,58	R\$ 1.564.801,29
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 1.585,90	R\$ 10.379,81
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 10.324.464,63	R\$ 13.133.008,55
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 255.051,57	R\$ 337.608,32
ATIVOS MANTIDO PARA VENDA		R\$ 19.783.132,69	R\$ 38.807.886,16
ATIVOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 171.016.791,54	R\$ 195.365.423,84
INVESTIMENTOS		R\$ 102.030,52	R\$ 112.588,46
OUTRAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 102.030,52	R\$ 112.588,46
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 14.061.596,35	R\$ 15.768.668,82
CONTAS A RECEBER LP		R\$ 2.757.738,90	R\$ 3.426.049,00
CONTAS A RECEBER REEMBOLSOS LOCAÇÃO LP		R\$ 2.006.793,71	R\$ 3.476.635,80
(-) PECLD LP		R\$ (476.453,26)	R\$ (690.268,47)
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 9.773.517,00	R\$ 9.556.252,49
IMOBILIZADO		R\$ 156.853.164,67	R\$ 179.484.166,56
IMOVEIS E TERRENOS		R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 150.787,69	R\$ 308.674,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 893.672,63	R\$ 282.824,54
VEÍCULOS		R\$ 152.884.588,56	R\$ 174.015.468,91
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO IMÓVEL PRÓPRIO		R\$ 224.115,79	R\$ 741.457,77
COMPUTADORES E ELETRÔNICOS		R\$ 0,00	R\$ 691.299,69
RASTREADOR E TELEMETRIA		R\$ 0,00	R\$ 744.441,45
PASSIVO E PL		R\$ 211.192.822,56	R\$ 262.661.846,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.5F.9B.99.1E.1C.83.54.5F.31.D7.64.4B.51.F5.54.6A.64.6B.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.713.403/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVOS CIRCULANTES		R\$ 61.281.130,81	R\$ 76.585.032,39
FORNECEDORES		R\$ 11.116.734,74	R\$ 6.978.677,11
FORNECEDORES		R\$ 1.509.567,98	R\$ 1.825.270,55
FORNECEDORES MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ 108.978,10	R\$ 110.250,79
FORNECEDORES VEÍCULOS A PAGAR		R\$ 9.498.188,66	R\$ 5.043.155,77
OBRIGAÇÃO COM PESSOAL, SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 681.195,25	R\$ 510.456,75
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		R\$ 543.625,34	R\$ 315.832,88
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 137.569,91	R\$ 194.623,87
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CP		R\$ 46.905.897,77	R\$ 65.422.835,47
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CP		R\$ 46.905.897,77	R\$ 65.422.835,47
IMPOSTOS A RECOLHER CP		R\$ 104.895,12	R\$ 47.650,95
IMPOSTOS A RECOLHER CP		R\$ 85.090,32	R\$ 43.490,19
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER CP		R\$ 2.541,96	R\$ 4.160,76
IMPOSTOS PARCELADOS A RECOLHER CP		R\$ 17.262,84	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.620.957,46	R\$ 2.107.680,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.620.957,46	R\$ 2.107.680,25
PROVISÕES DE SEGUROS A PAGAR CP		R\$ 47.815,88	R\$ 63.810,74
PROVISÕES DE SEGUROS A PAGAR CP		R\$ 47.815,88	R\$ 63.810,74
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R\$ 183.741,03	R\$ 904.721,82
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R\$ 183.741,03	R\$ 904.721,82
PROVISÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 619.893,56	R\$ 549.199,30
PROVISÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 619.893,56	R\$ 549.199,30
PASSIVOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 92.290.369,37	R\$ 123.093.385,30
PASSIVOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 92.290.369,37	R\$ 123.093.385,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R\$ 65.145.859,23	R\$ 95.148.974,91
IMPOSTOS A RECOLHER LP		R\$ 44.595,67	R\$ 0,00
PROVISÃO DE IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 27.099.914,47	R\$ 27.944.410,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 57.621.322,38	R\$ 62.983.428,98
CAPITAL SOCIAL E AFAC		R\$ 29.500.000,00	R\$ 29.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 29.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.5F.9B.99.1E.1C.83.54.5F.31.D7.64.4B.51.F5.54.6A.64.6B.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.713.403/0001-90
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AFAC		R\$ 24.500.000,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 28.121.322,38	R\$ 33.483.428,98
RESERVA DE LUCROS		R\$ 28.121.322,38	R\$ 33.483.428,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.5F.9B.99.1E.1C.83.54.5F.31.D7.64.4B.51.F5.54.6A.64.6B.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 08.713.403/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 99.272.125,36	R\$ 135.297.385,41
RECEITA BRUTA		R\$ 99.272.125,36	R\$ 135.297.385,41
(-) IMPOSTOS RETIDOS E DEDUÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ (9.204.647,88)	R\$ (9.433.601,73)
(-) IMPOSTOS RETIDOS E DEDUÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ (9.204.647,88)	R\$ (8.702.158,26)
(-) IMPOSTOS RETIDOS E DEDUÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ (0,00)	R\$ (731.443,47)
RECEITAS LÍQUIDAS		R\$ 90.067.477,48	R\$ 125.863.783,68
(-) CUSTOS		R\$ (49.037.886,67)	R\$ (80.126.191,33)
(-) CUSTOS		R\$ (49.037.886,67)	R\$ (80.126.191,33)
LUCRO BRUTO		R\$ 41.029.590,81	R\$ 45.737.592,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.746.940,72)	R\$ (15.579.239,96)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.746.940,72)	R\$ (15.579.239,96)
(=) RESULTADO OPERACIONAL - EBIT		R\$ 26.282.650,09	R\$ 30.158.352,39
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (14.559.548,94)	R\$ (19.435.230,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (15.287.794,01)	R\$ (21.032.649,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (15.287.794,01)	R\$ (21.032.649,62)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 728.245,07	R\$ 1.597.419,37
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 728.245,07	R\$ 1.597.419,37
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 11.723.101,15	R\$ 10.723.122,14
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (2.730.243,67)	R\$ (2.730.449,91)
(-) IMPOSTO IRPJ		R\$ (2.007.532,12)	R\$ (2.001.708,17)
(-) IMPOSTO IRPJ		R\$ (2.007.532,12)	R\$ (2.001.708,17)
(-) IMPOSTO CSLL		R\$ (722.711,55)	R\$ (728.741,74)
(-) IMPOSTO CSLL		R\$ (722.711,55)	R\$ (728.741,74)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 8.992.857,48	R\$ 7.992.672,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.5F.9B.99.1E.1C.83.54.5F.31.D7.64.4B.51.F5.54.6A.64.6B.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200472047	CNPJ 08.713.403/0001-90	
NOME EMPRESARIAL RECHE GALDEANO & CIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3B.5F.9B.99.1E.1C.83.54.5F.31.D7.64.4B.51.F5.54.6A.64.6B.AF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11124020802	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA:11124020802	148763903597760174 470850701084606943 767	27/01/2025 a 27/01/2026	Não
Procurador	11124020802	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA:11124020802	148763903597760174 470850701084606943 767	27/01/2025 a 27/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3B.5F.9B.99.1E.1C.83.54.5F.31.D7.64.
4B.51.F5.54.6A.64.6B.AF-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 19:00:39

D2.63.B0.17.62.C5.93.30
BB.2F.D1.FB.CC.81.01.C
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Retificadora

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
08.713.403/0001-90
SCP
NOME EMPRESARIAL
RECHE GALDEANO & CIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2024 a 31/12/2024	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
27.03.11.73.3A.1D.13.C8.D8.88.38.90.8C.B1.BB.F3.5F.07.55.4C	
RETIFICADAS (HASH)	
CE.35.A2.A4.58.B9.D6.CF.FA.81.5D.19.E7.34.52.54.9F.FB.3B.1B	De: 01/01/2024 Até: 31/12/2024

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	11124020802	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA:11124020802	148763903597760174470 850701084606943767	27/01/2025 a 27/01/2026
Procurador	11124020802	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA:11124020802	148763903597760174470 850701084606943767	27/01/2025 a 27/01/2026

NÚMERO DO RECIBO:

27.03.11.73.3A.1D.13.C8.D8.88.38.90.8
C.B1.BB.F3.5F.07.55.4C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/08/2025 às 19:30:34

80.31.D5.8E.20.EB.A4.BE
F9.FD.5B.6B.25.AE.C8.F0

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA BALANÇO 2024

RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 08.713.403/0001-90, situada à Avenida Duque de Caxias, 887, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-141, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, por intermédio de seu representante legal constituído, o Sr. Davi Tavares de Melo Brandt Cruz, portador do RG nº 2397971-2 SSP/AM e do CPF nº 013.776.312-30, declara que:

- **DECLARAMOS** que as demonstrações, conforme índice abaixo, correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos do último exercício social.
- **DECLARAMOS**, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = 1,32$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = 1,32$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 0,88$$

Ativo Circulante: R\$ 67.296.422,83
 Ativo Não Circulante: R\$ 195.365.423,84
 Passivo Circulante: R\$ 76.585.032,39
 Passivo Não Circulante: R\$ 123.093.385,30
 Ativo Total: R\$ 262.661.846,67
 Patrimônio Líquido: R\$ 62.983.428,98

Manaus-AM, 25 de julho de 2025.

 Davi Tavares de Melo Brandt Cruz
 CPF 013.776.312-30
 RG 2397971-2

 Paulo Henrique Oliveira Souza
 Contador
 CRC SP – 150958/0-4



Reche Frotas S/A
 Av. Duque de Caxias, 887
 Praça 14 de Janeiro,
 Manaus-AM, CEP: 69020-141





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/081524**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP150958/O-4
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	111.240.208-02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 10/07/2025 às 18:51:23

Válido até: 08/10/2025

Código de Controle: 1233.5584.9928.0381

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **SP-150958/O-4**

Nome **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA**

Nascimento **20/05/1969** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **SAO PAULO-SP**


Assinatura do Profissional



Filiação
**NIVALDO MOREIRA DE SOUZA
ZENAIDE BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA**

CPF **111.240.208-02** Documento de Identificação **19163895 SSP-SP**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **31/07/1989** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **28E1AB**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/11124020802/codigo/28E1AB>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 22 de junho de 2022, às 10:59.**

PROCURAÇÃO ELETRÔNICA:

Outorgante: A empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, também denominada RECHE GALDEANO LOCACAO DE FROTA, CNPJ n.º 08.713.403/0001-90, situada à AVENIDA, 887, bairro PRACA 14 DE JANEIRO, município MANAUS, estado AMAZONAS, CEP 69020-141, neste ato representada pelo CPF n.º 823.208.532-00 e suas filiais constitui como seu(sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 111.240.208-02, residente e domiciliado(a) à AL CAMPINAS, 457, CONJ 1D, bairro JARDIM PAULISTA, município SAO PAULO, estado SÃO PAULO, CEP 01404-100, telefone (011) 31017931, com poderes para representar o outorgante, no período de 02/01/2023 a 31/12/2025, na utilização dos serviços eletrônicos abaixo discriminados, disponibilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

1 - Todos os serviços existentes e os que vierem a ser disponibilizados no sistema de Procurações Eletrônicas do e-CAC (destinados ao tipo do Outorgante - PF ou PJ), para todos os fins, inclusive confissão de débitos, durante o período de validade da procuração.

MANAUS, 02 de Janeiro de 2023.



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
RECHE GALDEANO E CIA LTDA em 02/01/2023.

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

b) Entre no menu "Legislação e Processo"

c) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais"

d) Digite o código abaixo:

AR02.0123.12379.8769

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

IIhWSnCa8dzL3OPCVkdQAKLw4UVmAL7pHc57Emd3rOI=



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 009/2025 – SEAF/SEDECTI

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI, órgão integrante da administração direta do Poder Executivo do Governo do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.503.421/0001-96, sediada a Avenida Urucará, nº 595 – Cachoeirinha – Cep: 69065-180, doravante designada contratante, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA., doravante designado simplesmente CONTRATADO, associação de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o n. 08.713.403/0001-90, sediada na cidade de Manaus – AM, na Av. Duque de Caxias, 887 - Centro, Manaus - AM, CEP 69020-141, cujo empresa especializada na locação de veículos automotores, até a presente data, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo aos parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade técnica:

Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
01/2020	01/03/2020 – 01/03/2021	R\$ 203.472,00
1º Termo Aditivo	15/10/2020 – 01/03/2021	R\$ 59.346,00
2º Termo Aditivo	01/03/2021 – 01/03/2022	R\$ 162.453,48
3º Termo Aditivo	15/11/2021 – 01/03/2022	R\$ 60.920,05
4º Termo Aditivo	01/03/2022 – 01/03/2023	R\$ 229.734,72
5º Termo Aditivo	01/03/2023 – 01/03/2024	R\$ 243.036,72
6º Termo Aditivo	01/03/2024 – 01/03/2025	R\$ 254.267,64
7º Termo Aditivo	01/03/2025 – 30/06/2025	R\$ 88.850,52



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

<p>OBJETO</p>	<p>Locação de veículo automotor. Quantidade: 09 veículos; tipo: SEDAN; com capacidade para 5 passageiros; motor bicomcombustível; Potência do motor (abastecido com etanol): entre 80 a 115 cv, zero quilômetro, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico.</p>
<p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</p>	<p>Locação realizada com seguro total, assistência 24hrs, veículo reserva, GPS, manutenção preventiva e corretiva, Licenciamento Anual e demais taxas de Detran por conta da CONTRATADA.</p>

Manaus, 11 de junho de 2025.

Ana Maria Gomes Bessa
ANA MARIA GOMES BESSA

Secretária Executiva de Administração e Finanças.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 38 / 2021 - SGA

ATESTO, a pedido da parte interessada, que a empresa:

RECHE GALDEANO E CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.713.403/0001-90 com sede no endereço localizado na Avenida Duque de Caxias, n.º 887, bairro Praça 14 de Janeiro, na Cidade de Manaus/AM, Telefones: (92) 3611-2930 / (92) 3664-4396, E-mail: contratos@rechegaldeano.com.br,

prestou ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA**, CNPJ 34.812.669/0001-08, localizado na Praça do Centro Cívico, 263 - Centro - Boa Vista - RR - CEP. 69.301-380, os serviços de:

Contrato nº	36/2020
Processo SEI Gestão do Contrato:	0014540-98.2020.8.23.8000
Objeto:	Prestação do serviço, de natureza continuada, de locação de veículos, com quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, para transporte de pessoas em serviço, de materiais, documentos e pequenas cargas para o Poder Judiciário do Estado de Roraima, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência n.º 28/2019, anexo do Edital.
Início da Vigência:	11/09/2020
Término da Vigência:	11/09/2022
Alterações Contratuais	1º Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO da vigência por mais 12 meses, ou seja, até 11/09/2022, e REAJUSTE dos preços do Contrato com acréscimo de 11,50%, correspondente ao IPCA.
Valor Global Inicial:	R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).
Valor Global Atualizado:	R\$ 76.271,04 (Setenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos).
Descrição dos itens contratados	Anexo I.

Ressalto que, da declaração/relatório de ocorrência obtidos a partir de consulta ao SICAF ev. 1134840 e 1134842, verifica-se que não há registro de penalidade por inexecução aplicada pelo TJRR nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o pedido de atestado. Também não consta registro de penalidade de impedimento de licitar ou de declaração de inidoneidade aplicada por qualquer órgão da Administração Pública.

Por fim, **ATESTO**, que a empresa executou satisfatoriamente os serviços referidos, não havendo registros, até a presente data, de fatos que possam vir a desabonar sua capacidade técnica e comercial.

Anexo I - Descrição dos itens contratados

Item da ARP 025/2019	Descrição	Município (média de KM/Mês)	Und.	Quant.
11	Locação - Veículo tipo Sedan , com, no mínimo, as seguintes características: veículo para 05 (cinco) lugares, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação ou até 20.000 (vinte mil) quilômetros rodados; motor no mínimo 1.3 com potência mínima de 85cv na gasolina; na cor branca; Combustível gasolina/álcool; ar condicionado de fábrica; 04 (quatro) portas com vidros, trava elétrica e alarme; película protetora nos vidros, conforme legislação vigente; direção hidráulica ou eletroassistida (elétrica); câmbio manual, no mínimo; freios ABS nas quatro rodas; pneus radiais sem câmara; airbags frontais, no mínimo; o veículo deverá ser equipado com todos os itens de série e demais itens de segurança exigidos pela legislação de trânsito e ambiental vigentes e todas as regulamentações CONAMA que dispõem sobre critérios e planos de controle de poluição veicular; com protetor de Carter; conjunto de tapetes; som com CD player, MP3 e USB; com sistema de navegação (GPS) próprio ou colocado a parte; e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu estepe (reserva), extintor de incêndio, triângulo, etc.	Boa Vista (Média de 3.000 Km /mês por veículo)	Und.	03



Documento assinado eletronicamente por **OLENE INACIO DE MATOS, Secretário(a) de Gestão Administrativa**, em 04/10/2021, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DE ASSIS SIMOES CARVALHO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 06/10/2021, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO VIEIRA OLIVEIRA, Chefe de Setor**, em 06/10/2021, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1134915** e o código CRC **6990CCFC**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.713.403/0001-90, situada a Av. Rodrigo Otavio, 430, Terminal do Aeroporto de Ponta Pelada, Loja 01, Bairro Crespo, cidade de Manaus, estado do Amazonas, já nos prestou os serviços abaixo discriminados:

Nº do Contrato: **064/2011-AGU**.
Data de Assinatura: **19/12/2011**.
Vigência do Contrato: de **19/12/2011** até **19/05/2013**.
Prazo de Entrega: **Imediato**
Objeto: **Locação de veículos**

Especificações	Unidade de Medida	Quantidade De Veículos
Locação de veículos sedan, com 4 portas, capacidade para 5 passageiros, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, com motorista, com combustível, com seguro total, com lavagem, com garagem, com despesas de viagens (hotel, pernoite), com pedágios, com estacionamentos e manutenção por conta da contratada, dentro do ESTADO DO AMAZONAS	Locação Mensal (30 diárias)	3
Locação de veículos sedan, com 4 portas, capacidade para 5 passageiros, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, com motorista, com combustível, com seguro total, com lavagem, com garagem, com despesas de viagens (hotel, pernoite), com pedágios, com estacionamentos e manutenção por conta da contratada, dentro do ESTADO DE RORAIMA	Locação Mensal (30 diárias)	3

Atestamos, ainda, que os referidos serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando a empresa ter capacidade técnica de trabalho e idoneidade, de acordo com as cláusulas contratuais vigentes.

Brasília/DF, 15 de abril de 2014.



JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal
Secretaria-Geral de Administração

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.360.305/2667-24, por intermédio da sua Gerência de Filial Logística Belém - GILOG/BE, situada na Avenida José Malcher, 2725 - Bairro São Braz, CEP 66.090-100, Belém/PA, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.713.403/0001-90** com sede a Rua São Luis, nº. 80 - Sala 02 - Bairro: Adrianópolis - Manaus/AM - CEP 69057-250, Contrato nº. **794/2013**, referente ao Processo Administrativo nº. **7050.01.501.01/2013**, conforme abaixo discriminado:

Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas a serviço da CAIXA e/ou pequenos volumes e documentos, para atendimento às unidades da caixa no âmbito dos Estados do Amazonas e Roraima.

Especificações	Unid. de Medida	Qtd. de Veículos
Locação de veículos Pick-up, com 4 portas, Tração 4X4, capacidade para 5 passageiros, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, retrovisores elétricos, CD player, rádio AM/FM, rastreamento via satélite, GPS, air-bag, freio ABS com motorista, com combustível, com seguro total, com lavagem, com garagem, com despesas de viagens (hotel, pernoite), com pedágios, com estacionamentos e manutenção por conta da contratada, veículos e motoristas extras quando solicitado pela contratante, dentro do ESTADO DO AMAZONAS	Locação Mensal (30 diárias)	5
Locação de veículos sedan executivo, com 4 portas, capacidade para 5 passageiros, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, retrovisores elétricos, travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, rastreamento via satélite, GPS, air-bag, freio ABS, com motorista, com combustível, com seguro total, com lavagem, com garagem, com despesas de viagens (hotel, pernoite), com pedágios, com estacionamentos e manutenção por conta da contratada, veículos e motoristas extras quando solicitado pela contratante dentro do ESTADO DE AMAZONAS	Locação Mensal (30 diárias)	1
Locação de veículos Pick-up, com 4 portas, Tração 4X4, capacidade para 5 passageiros, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, retrovisores elétricos, CD player, rádio AM/FM, rastreamento via satélite, GPS, air-bag, freio ABS com motorista, com combustível, com seguro total, com lavagem, com garagem, com despesas de viagens (hotel, pernoite), com pedágios, com estacionamentos e manutenção por conta da contratada, veículos e motoristas extras quando solicitado pela contratante, dentro do ESTADO DE RORAIMA	Locação Mensal (30 diárias)	4

Vigência: 12/04/2013 a 11/04/2014;

Prorrogação: 12/04/2014 a 11/04/2015;

Prorrogação: 12/04/2015 a 11/04/2016;


Prorrogação: 12/04/2016 a 11/04/2017;

Prorrogação: 12/04/2017 a 11/04/2018.

Declaramos que a empresa vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que a desabone com relação à qualidade, quantidade e prazos da prestação dos serviços, até o momento, conforme informações do gestor operacional.

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

Belém, 17 de Fevereiro de 2017.


ANA JULIA CAMPOS SILVA
Coordenadora de Filial
GI Logística Belém - Gestão Formal

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s) de:
[0377055]-ANA JULIA CAMPOS SILVA
Em Testemunho
Belém/PA, 20 de Fevereiro de 2017

ROBERTO LUCIANO
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE GARANTIA

014.906.784

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ nº 08.713.403/0001-90, com sede na Avenida Duque de Caxias, 887, Bairro Praça 14 de Janeiro. CEP 69020-141. Manaus-AM, através de seu representante legal **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, RG 1764441-0, CPF 823.208.532-00, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 05 de agosto de 2025.

Procurador
Davi Tavares de Melo Brandt Cruz
RG 2397971-2
CPF 013.776.312-30



Reche Frotas S/A
Av. Duque de Caxias, 887
Praça 14 de Janeiro,
Manaus-AM, CEP: 69020- 141



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJ/AM

OBJETO: Contratação de empresa de locação de veículos, para adquirir na frota locada, veículos blindados, tipo Sedan Executivo, para fins de segurança preventiva, que garantam a integridade física na locomoção de magistrado em situação de risco, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Pelo presente instrumento, a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, CNPJ nº 08.713.403/0001-90, com sede na Avenida Duque de Caxias, 887, Bairro Praça 14 de Janeiro. CEP 69020-141. Manaus-AM, através de seu representante legal **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO, RG** 1764441-0, **CPF** 823.208.532-00, infra-assinado, Declara para os devidos fins:

- a) Que está ciente e de acordo com as condições contidas no Edital e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Que elaborou de maneira independente sua proposta de preço para participar desta licitação;
- d) Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- e) Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- f) Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
- g) Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;
- h) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que todas as informações são verdadeiras, nos sujeitando pela veracidade das informações na forma da lei (art. 63, I, da Lei n. 14.133/2021);
- i) Declaramos estar cientes e que concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



Reche Frotas S/A
Av. Duque de Caxias, 887
Praça 14 de Janeiro,
Manaus-AM, CEP: 69020- 141





- j) Declaramos que temos total capacidade técnica para atender a todos os requisitos especificados no Termo de Referência;
- k) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera do governo, estando apta a licitar e contratar com o poder público.
- l) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV do artigo 13 da Lei 14.133/2021;
- m) Declaramos que utilizamos de práticas sustentáveis no âmbito das nossas atividades operacionais e administrativas, bem como, quando couber, as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, que estão dispostas no art. 6º da IN SLTI/MPOG Nº 01/2010;
- n) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) Nomeamos e constituímos o senhor **DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ**, Portador do RG sob nº 2397971-2 e CPF nº 013.776.312-30, para ser o responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 017/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato;
- p) Declaramos, para os devidos fins que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste certame, todos os custos operacionais, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente na prestação dos serviços;

Manaus-AM, 04 de agosto de 2024.

Procurador
Davi Tavares de Melo Brandt Cruz
RG 2397971-2
CPF 013.776.312-30



ACESSE O
NOSSO SITE

Reche Frotas S/A
Av. Duque de Caxias, 887
Praça 14 de Janeiro,
Manaus-AM, CEP: 69020- 141



NOTA EXPLICATIVA

A COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJ/AM

OBJETO: Contratação de Serviços de Locação e renovação da frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Pelo presente instrumento, a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, CNPJ nº 08.713.403/0001-90, com sede na Avenida Duque de Caxias, 887, Bairro Praça 14 de Janeiro. CEP 69020-141. Manaus-AM, através de seu representante legal **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, RG 1764441-0, CPF 823.208.532-00, infra-assinado, Declara para os devidos fins:

- a) A proposta em sua integralidade, ou seja, no valor global, está acima dos 50% do estimado;
- b) Com objetivo de gerar celeridade, caso o pregoeiro julgue necessária a aferição de compatibilidade, estamos nos antecipando e enviando a inequívoca comprovação de exequibilidade para o item 2, apresentado os seguintes documentos:
 - i. Contratos de objeto idêntico onde os valores unitários estão inferiores ao arrematado;
 - ii. Planilha de Custos e Formação de Preço para o item específico.

Manaus-AM, 18 de dezembro de 2024.

Procurador
Davi Tavares de Melo Brandt Cruz
RG 2397971-2
CPF 013.776.312-30



Reche Frotas S/A
Av. Duque de Caxias, 887
Praça 14 de Janeiro,
Manaus-AM, CEP: 69020- 141

